



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006676-94.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DE
CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Plínio Augusto Penteado de Carvalho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-11-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9940
1.1.1-Data em que assumiu: 2019-12-05 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Nilce Regina Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-03-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9483
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Cleverly Juliane Justus Zielinski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-10-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52704
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: Júlio Messias Goss **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-08-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52704

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: RICARDO BONATO BERTO **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-07-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52645

Nome do Funcionário/Servidor: Pedro de Bernardo Freire Boga **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2013-10-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52084

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA REGINA MAZARON DE OLIVEIRA **Data de**
Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-02-10 00:00:00.0 **Matrícula do**
Funcionário/Servidor: 52197

Nome do Funcionário/Servidor: KÁTIA DOMINGUES FARTO **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-08-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51433

Nome do Funcionário/Servidor: Heloise Freiburger Bubniak Alberici **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-12-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51709

Nome do Funcionário/Servidor: HELENA IVANFY **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-10-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51607

Nome do Funcionário/Servidor: GUILHERME CARLOS FREIRE **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-10-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50111

Nome do Funcionário/Servidor: ALZIRA DE FATIMA SCHIOCHET RAVAGLIO **Data de**
Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-25 00:00:00.0 **Matrícula do**
Funcionário/Servidor: 52495

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Sipioni Furtado de Medeiros **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-07-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276315

Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Hainal Vitor **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2018-09-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 267509

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Rafael Ribeiro Leite **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-02-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275260

Nome do Funcionário/Servidor: Joao Vitor de Lima Martins **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-06-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 222092

Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Kwiatkowski Campos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-05-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273918

Nome do Funcionário/Servidor: Christopher Gabardo Benetti Mamed **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-11-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274287

Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Silva dos Santos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-01-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275077

Nome do Funcionário/Servidor: Breno William de Abreu Rodrigues **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-12-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274657

Nome do Funcionário/Servidor: Alexandra Rodrigues Simao **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-02-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275687

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:



2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: LETICIA LOPES DO VALLE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20027 Nome do Funcionário/Servidor: Katia Lichtvan Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-06-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15354
3.2-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Leticia da Lus Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-08-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 270427 Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Gomes Barbosa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 269280
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça: Nome do Funcionário/Servidor: Willian Oliveira Klein Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52614
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 71267



**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

48891

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

806

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

8920

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00023228720098160185 - 17/07/2020 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 49.516 (quarenta e nove mil quinhentos e dezesseis) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 04/02/2019 (processo 0028668- 36. 2013. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 1.665 (mil seiscentos e sessenta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 29/05/2020 (nº 0007995- 32. 2007. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 1.118 (mil cento e dezoito) intimações e 4 (quatro) intimações para peritos/oficiais aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 08/02/2020 (processo 0020964- 98. 2011. 8. 16. 0004). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 40 (quarenta) intimações e 1.199 (mil cento e noventa e nove) citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 30/04/2020 (ex. processo 0014792- 43. 2015. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 50. 400 (cinquenta mil e quatrocentas) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 09/12/2019 (processo 0024146- 29. 2010. 8. 16. 0004). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 1. 268 (mil duzentos e sessenta e oito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 03/07/2020 (processo 0002020- 09. 2019. 8. 16. 0185). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 7. 843 (sete mil oitocentos e quarenta e três) cumprimentos para expedir e 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

2

6.2-CANCELADAS

2



6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

1

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

0

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 527 (quinhentos e vinte e sete) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 09/12/2019 (processo 0016659- 32. 2019. 8. 16. 0185). Regularizar e, doravante, dispensar antes do encaminhamento à conclusão.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

7077

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

20/03/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001025- 98. 2012. 8. 16. 0004, 0005748- 63. 2012. 8. 16. 0004 e 0004974- 91. 2020. 8. 16. 0185. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0016428- 39. 2018. 8. 16. 0185 (mov. 6 e 8



- quarenta dias), 0016540- 08. 2018. 8. 16. 0185 (mov. 6 e 7 - trinta e cinco dias) e 0006959- 66. 2018. 8. 16. 0185 (mov. 6 e 7 - cinquenta dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0006463- 23. 2007. 8. 16. 0185 (cálculo juntado em 21/02/2020, sem análise), 0000143- 68. 2018. 8. 16. 0185 (petição juntada em 02/03/2020, sem análise) e 0011399- 47. 2010. 8. 16. 0004 (petição juntada em 16/03/2020, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0016540- 08. 2018. 8. 16. 0185, 0006959- 66. 2018. 8. 16. 0185 e 0010547- 18. 2017. 8. 16. 0185, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0002884- 47. 2019. 8. 16. 0185 e 0003508- 57. 2019. 8. 16. 0004. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0027590- 07. 2013. 8. 16. 0185 para remessa à conclusão (mov. 25 e 26 - aproximadamente um ano e quatro meses).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência analisada no processo 0017523- 80. 2013. 8. 16. 0185 (mov. 31 e 38).



h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

A 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba foi instalada em 30/07/2012. Desde a instalação, a Analista Judiciária Cleverly Juliane Justus Zielinski encontra-se diligentemente na Chefia da Secretaria. Ademais, durante o período, três Juízes atuaram na Vara Judicial.A Secretaria possui 10 (dez) servidores 2 (dois) Analistas e 8 (oito) Técnicos. Além disso, conta com o suporte de 9 (nove) estagiários. O quadro funcional é qualificado e o número atende ao paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Não há registros disciplinares contra os servidores da Vara Judicial, tampouco afastamentos nesta data.Entrementes, o significativo acervo de processos em trâmite na Unidade deve ser considerado.Conforme informado pela Consultoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, a Unidade não está recebendo atendimento pela Equipe Especial de Apoio (força-tarefa de Magistrados), nem pela Equipe de Apoio à Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição (força-tarefa de Servidores).Na Correição-Geral Ordinária realizada em 02/08/2017, haviam 85.088 processos ativos no sistema Projudi, 59.614 paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 4.729 aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. Nesta data, há 71.267 processos ativos, 49.516 processos paralisados há mais de 30 dias e 1.665 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias.Durante o período sob correição, 01/01/2017 até 30/06/2020, a Secretaria promoveu expressivo número de atos processuais, consoante relatório de produtividade extraído do sistema Projudi. Por exemplo, naquele intervalo, distribuíram-se 24.768 novos feitos.Em contrapartida, a Secretaria arquivou definitivamente 36.155 processos, o que, de fato, implicou na redução do acervo.A Secretaria reduziu o número de processos aguardando cumprimento de decisão judicial, inclusive os prazos de movimentação.Ainda, registraram-se apenas 8 (oito) reclamações contra a Secretaria na Ouvidoria-Geral da Justiça, todas encerradas e minuciosamente respondidas pela Chefe de Secretaria.Deve-se considerar, entretanto, que o acervo de processos paralisados ainda é significativo. Não obstante, infere-se que as ações praticadas desde 2017 refletiram em melhorias nas rotinas de trabalho apresentadas pela Vara Judicial.Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Nesse particular, especial atenção deve ser dada aos processos em situação de paralisação, bem como àqueles inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de reduzir os números verificados nesta Correição-Geral.

Determinações:



I. SECRETARIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

